

422
PROJETO DE LEI N.º , DE 1999

Publique-se. Inclua-se em
pauta por CINCO, sessões
25 de maio, 99
Vanderlei Macris - Presidente

**Dá denominação ao 10º Batalhão de Polícia Militar
Metropolitano.**

PLS Nº 01
RGI 3034
PROTÓCOLO
LEGISLATIVO

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se " Cel. PM Bertholazzi" o 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, da Polícia Militar do Estado de São Paulo - 10º BPM/M - "Cel PM Bertholazzi", sediado no Município de Santo André.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 3034 de 26/5/99
Autuado com 3 folhas
Ass. _____

O presente Projeto de lei pretende dar a denominação de "Cel PM Bertholazzi" ao 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sediado no Município de Santo André.

A justificar a propositura, a biografia do homenageado, Cel. PM Alberto Bertholazzi, nascido na cidade de São Paulo, em 21 de agosto de 1949, filho de Palmiro Bertolazzi e Ana Grillo Bertolazzi.

Cursou o primário e o ginásio de 1º e 2º Graus Wolny. Aos 16 anos de idade, após disputado concurso público, ingressou no Curso Preparatório de

ENTRADA EM Pauta

26 MAI 10 48 88 034965



FLS. N.º	02
RGL	3034
PROTUCOLO	
DISP. ATIVO	

Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, na Academia da Polícia Militar do Barro Branco.

Em 16 de agosto de 1970 alcançou seu grande sonho, concluindo o Curso de Formação de Oficiais na Academia do Barro Branco, tornando-se Aspirante a Oficial, imbuído do firme propósito de bem servir a comunidade.

Para aprimorar seus conhecimentos ingressou na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, onde se graduou Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, no ano de 1975.

Durante a sua formação na Academia, veio a conhecer Rúbia Aparecida Nicolino, com quem se casou no dia 13 de setembro de 1975. Dessa união nasceram dois filhos: Carolina Bertholazzi, nascida em 11 de agosto de 1977, que hoje cursa o 5º ano da Faculdade onde o pai se formou e Angelo Bertholazzi, nascido em 12 de junho de 1980, que está se preparando para ingressar em uma faculdade.

No curso de sua carreira obteve todas as suas promoções por merecimento: a 2º Ten PM em 15 de dezembro de 1970; a 1º Ten PM em 15 de dezembro de 1975; a Cap. PM em 15 de dezembro de 1982; a Maj PM em 24 de maio de 1989 e a Ten Cel PM em 24 de maio de 1994.

Na sua carreira profissional exerceu diversas funções, todas com muito afinco e dedicação, trabalhando por cerca de 20 anos no Município de Santo André, onde angariou grande amizade e admiração chegando inclusive a comandar o 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano - 10º BPM/M, ali sediado.

Prestou serviços, ainda, em outras Unidades da Polícia Militar - 21º BPM/M, CPA/M-1, CPA/M-6, 8º BPM/M e APMBB - sempre com denodo e grande entusiasmo.

Destacou-se também na área de ensino da Corporação, onde atuou como instrutor em diversos cursos.

No Quartel do Comando Geral exerceu a função de Chefe de Gabinete do Comandante Geral, na gestão do Cel PM João Sidney de Almeida.

Além dos cursos citados acima, frequentou e concluiu o Curso de Técnica de Ensino, o Curso de Tiro Policial para Oficiais, o Curso de Controle de Tumultos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e o Curso Superior de Polícia.

Foi condecorado com a Medalha do Centenário do 2º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano - 2º BPM/M.

Após ter deixado o ABC, por ter recebido convite para trabalhar no Gabinete do Comando Geral, queria novamente exercer suas atividades em Santo André, onde começara a sua carreira de Oficial.


Seu sonho tornara-se realidade quando de sua designação para o comando do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, localizado no Município de Santo André, cidade do seu coração, onde desejava terminar a carreira.

Infelizmente a fatalidade fez com que sua vida fosse interrompida abruptamente, pois no dia 17 de abril de 1996 foi vítima da violência que tanto combatia, sendo morto no exercício de suas funções, ao tentar impedir a consumação de um roubo, razão pela qual foi promovido, "post mortem", ao posto de Coronel PM.

Como se observa de sua biografia, o Cel PM Bertholazzi serviu por mais de 20 anos na região do ABC, em especial no Município de Santo André, onde exerceu, pela última vez, suas funções militares, na condição de Comandante daquela OPM, vindo a ter a sua vida ceifada, vítima da violência que por tantos anos combateu.

Assim, esperamos ter justificado a presente proposta, na certeza de que a tradicional Unidade da Corporação receba o nome de tão nobre Oficial.

Sala das Sessões, em


Deputada Rosmary Corrêa
Líder do PMDB

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSG 25/5/1999

.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 26-05-99

Folha 4
Proc. 3034
X

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 50ª a 54ª Sessões Ordinárias (de 27/5 a 02/06/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 02/06/99

X

As Comissões de:

1) Constituição e Justiça

2) Segurança Pública

(art. 33, III da "CRJ")

10 / junho / 1999

VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

PROTOCOLO

ENTRADA EM 15 / 6 / 1999

Medeiros

assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 16 / 06 / 99

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. CARLOS BRAGA

com prazo para devolução dentro de 10 dias

24 / 06 / 99

Presidente

JUNTADA

Segue juntado taxas do

Deletor CES

com 01 fcs. numeradas a

partir de 05

S. C. 02 08 / 99

Secretaria de Comissões